



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1662

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

PORTARIA Nº066/2022, 01 de abril de 2022

SÚMULA: nomeia suplente para Comissão Sindicante, nomeada pela **Portaria nº 141/2021** de 14 de setembro de 2021, alterada pela portaria nº152/2021, de 24 de setembro de 2021.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear como suplente o nome de Roberto José de Brito Neto, Assistente Social- matrícula 3288-3, na Comissão Sindicante, na **Sindicância Administrativa nº 01/2021**, instaurada pela **Portaria nº 141/2021** de 14 de setembro de 2021, alterada pela portaria nº152/2021, de 24 de setembro de 2021, ficando composta pelos membros abaixo:

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Franklin Ivamoto Sagawa	Auxiliar Administrativo	32379

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Angela de Lourdes Betiol	Monitora	2005379

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Ueslei Karolkiewicz Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	31364

Suplente		
Nome	Cargo	Matrícula
Roberto José de Brito Neto	Assistente social	3288-3

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na **Portaria nº141/2021**, de 24 de setembro de 2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 01 do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2022, 01(um) de abril de 2022

SÚMULA: nomeia suplente para Comissão Sindicante, nomeados na **Portaria nº 142/2021** de 14 de setembro de 2021, alterada pela portaria nº153/2021, de 24 de setembro de 2021.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre

RESOLVE

Art. 1º- Nomear como suplente o nome de Roberto José de Brito Neto, Assistente Social- matrícula 3288-3, na Comissão Sindicante, na **Sindicância Administrativa nº 02/2021** instaurada pela **Portaria nº 142/2021** de 14 de setembro de 2021, alterada pela portaria nº153/2021 de 24 de setembro de 2021, ficando composta pelos membros abaixo:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1662

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Franklin Ivamoto Sagawa	Auxiliar Administrativo	32379
Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Angela de Lourdes Betiol	Monitora	2005379
Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Ueslei Karolkiewicz Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	31364
Suplente		
Nome	Cargo	Matrícula
Roberto José de Brito Neto		3288-3

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº142/2021, de 24 de setembro de 2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 01 (um) do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº068/2022, 01 (um) de abril de 2022

SÚMULA: nomeia suplente para Comissão Sindicante, nomeada na **Portaria nº 145/2022** de 21 de fevereiro de 2022.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre

RESOLVE

Art. 1º- Nomear como suplente o nome de Roberto José de Brito Neto, Assistente Social- matrícula 3288-3, na Comissão Sindicante, na **Sindicância Administrativa nº 03/2021** instaurada pela **Portaria nº 145/2022** de 21 de fevereiro de 2022, ficando composta pelos membros abaixo:

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Franklin Ivamoto Sagawa	Auxiliar Administrativo	32379
Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Angela de Lourdes Betiol	Monitora	2005379
Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Ueslei Karolkiewicz Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	31364
Suplente		
Nome	Cargo	Matrícula
Roberto José de Brito Neto	Assistente social	3288-3



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1662

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na **Portaria nº145/2022**, de 21 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 01 (um) do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020, REFERENTE A DISPENSA Nº. 009/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A SENHORA VERA LUCIA DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **LOCATARIO** e de outro lado empresa **Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de identidade, R.G. nº 2.157.648-4 SSP -PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 364.914.899-49, pessoa física, com endereço à estrada Palmerinha JLE 2 DIR, zona rural, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, a seguir denominada **LOCADORA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020, REFERENTE A DISPENSA Nº. 009/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 033/2020, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020 até o dia 23 de março de 2023”.

II – “Fica aditivado o valor mensal que antes era de R\$ 950,00 (oitocentos reais) para R\$ 1.103,15 (mil, cento e três reais e quinze centavos) Ficando o valor global contratado que era de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$ 34.237,80 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná. (21/03/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

VERA LUCIA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1662

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2021

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 131/2021, que, respectivamente, a empresa **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.184/0001-72, com sede na Rua Firenze nº 254, Jardim Montecatini, na cidade de Cambé – Paraná, CEP: 86.186-130, neste ato representada pela Senhora **Flavia Renata Del Moro Sposito**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.355.794/0 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 044.459.859-61, residente e domiciliado a Rua Eurico Humming nº 633, apto 403, gleba Palhano, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.050-464, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 131/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
160	Oftalmoscópio lâmpada de xenon halógena 2.5v, seleção de 5 aberturas, filtro livre de vermelho, lentes de -20 a +20 dioptrias	Un.	MD	R\$ 489,00	R\$ 603,64
247	Termohigrômetro digital com sensor de umidade e temperatura, medida de temperatura interna e externa	Un.	INCOTERM	R\$ 52,00	R\$ 80,67

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 21/03/2022 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 21 de março de 2022

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI
Flavia Renata Del Moro Sposito
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1662

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **19/04/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição minibus 2022, 11 lugares, zero km, seguindo a RESOLUÇÃO 933/2021 (Incentivo Financeiro de Investimento, para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde, na modalidade fundo a fundo)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 04 de abril de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **19/04/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de palco, grades metálicas, estrutura de comunicação visual, camarim, barracas de tipo pirâmide, banheiro químico, geradores de 180 kva e equipe de segurança para atender ao show de comemoração do aniversário do município de jardim alegre, a ser realizado no dia 30 de abril de 2022.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 04 de abril de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065, de 01 de abril de 2022.

SÚMULA: Substitui membros da Comissão Processante do **Processo Administrativo Disciplinar nº001/2021**, nomeados pela **Portaria nº55/2021**, alterada pela portaria nº57/2021, alterada pela Portaria nº068/2021 de 15 de abril de 2021.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR

RESOLVE

Art. 1º- Substituir o nome de Sirlei Bersot da Silva Augusto, Professora- matrícula funcional nº500988, por Eduardo Furtado da Cruz Jobim, Médico - matrícula funcional nº2000532 e Silvio Bernak, monitor- matrícula funcional nº200556 por Marli de Lourdes Tassi, Enfermeira- matrícula funcional, bem como nomear como suplente, Floriano Carlos Gomes Vasconcelos, médico- matrícula funcional



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1662

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

nº200025 na Comissão Processante, no **Processo Administrativo Disciplinar nº001/2021**, nomeados pela **Portaria nº55/2021**, alterada pela portaria nº57/2021, alterada pela Portaria nº068/2021 de 15 de abril de 2021, ficando composta pelos membros abaixo:

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Eduardo F. da Cruz Jobim	Médico	2000532

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Marli de Lourdes Tassi	Enfermeira	3167

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	3264

Suplente		
Nome	Cargo	Matrícula
Florianio Carlos Gomes de Vasconcelos,	Médico	200025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na **Portaria nº55/2021**, de 22 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 01(um) do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 069/2022, de 04 de Abril de 2022.

Súmula: Constitui Comissão Especial de Contratação Emergencial de pessoal temporário.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO, o Art. 4, da Lei Municipal nº 2149, de 12 de dezembro de 2019;

E CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 02/2022, de 10/01/2022.

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral*, **RESOLVE**.

NOMEAR

Art.1º. Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO Especial de Contratação Emergencial de pessoal temporário, sob a presidência do primeiro, com as



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1662

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

atribuições de organizar, instruir e coordenar o processo de admissão de pessoal temporário para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, **com vistas à recomposição da força de trabalho para atuar na CASA LAR**, conforme segue:

Roberto José de Brito Neto matrícula nº 3288	CPF Nº 066.465.479-71
Camila Franciscato de Bastos matrícula nº 3279	CPF Nº 071.469.599-88
Samilly Beatriz Dionisio Castro matrícula nº 3347	CPF Nº 062.355.709-61

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e dois. (04/04/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal